



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 27 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Aviso De Revogação Dos Lotes 15 E 16 - Processo Administrativo Nº. 355/2021 - Pregão Eletrônico Registro De Preços Nº. 026/2021** - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e correlatos, para atender as demandas dos Fundos e Secretarias do Município de Maragogipe.
- **Ata De Registro De Preço Nº. 032/2021 - Processo Administrativo Nº. 355/2021 - Pregão Eletrônico Registro De Preços Nº. 026/2021** - Empresa: MEPI Distribuidora Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

AVISO DE REVOGAÇÃO DOS LOTES 15 E 16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 355/2021

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021

O Prefeito do Município de Maragogipe, no uso de suas atribuições legais, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público a Decisão de revogação dos Lotes 15 e 16, do **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº.026/2021**, que tem como objeto: Aquisição de materiais de limpeza e correlatos, para atender as demandas dos Fundos e Secretarias do Município de Maragogipe, conforme consta nos autos: Em vista da manifestação da empresa **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ. 39.750.160/0001-93**, que informa não haver interesse na manutenção de suas propostas vinculadas aos lotes 15 e 16, decido por revogar a homologação do resultado quanto aos itens deferidos, declaro desclassificadas as propostas da sobredita empresa, sem prejuízo do exame de sua responsabilidade, e notifico as Licitantes remanescentes em ordem de classificação para efetivação do certame. Ciência aos interessados. Maragogipe-Ba, em 27/08/2021. Valnício Armede Ribeiro – Prefeito. Jenivaldo Fernandes de Vasconcelos - Pregoeiro.

Atas



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 355/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021

O Município de Maragogipe, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 13.784.384/0001-22, com endereço na Rua Durval de Moraes, s/n - Centro – CEP. 44.420-000 – Maragogipe – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Valnicio Armeide Ribeiro, brasileiro, casado, portador de RG. 08.886.579-78SSP/BA, inscrito no CPF. 004.015.355-09, residente e domiciliado a Rua Perciliana Alves de Albergaria, 389 - Cajá, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Empresa: **MEPI DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ. 19.054.366/0001-71, estabelecida na Rua do Rosário, 33 – Térreo – Sala 02 – Centro CEP. 44.200-000 – Município Santo Amaro – Bahia, neste ato representada pelo **Sra. Lígia Margarida Figueredo Mendes**, brasileira, sócia administradora, portadora da carteira de identidade RG.28031951 SSP/BA, inscrita no CPF. 097.600.595-68, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 053/2013, 224/2016 e 219/2020, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº 355/2021, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza e correlatos para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Maragogipe – Bahia:

LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	388864	ACIDO MURIATICO em líquido composto de HCl+H ₂ O incolor para limpeza em geral Acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e o número de registro na ANVISA (MS), deverão estar impressos nos frascos ou nos rótulos. MARCA: ASMURIAK	400	UND	R\$ 1,95	R\$ 780,000
02	299605	AGUA SANITARIA: frasco plástico de 01 (um) litro de água sanitária incolor, com teor de cloroativo de 2 a 2,5%. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente, com alça do próprio frasco, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 18 mm (dezoito milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e o número de registro na ANVISA (MS), deverão estar impressos nos frascos ou nos rótulos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento. MARCA: ATUAL	4000	UND	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
03	269941	ALCOOL ETILICO e hidratado à 70% INPM (Embalagem de 1 lt. Em material resistente e tampa de perfeita vedação; conteúdo líquido para uso hospitalar e farmacêutico) MARCA: FLAMAGEL	2000	UND	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
04	269943	ALCOOL ETILICO hidratado em gel: frasco de plástico branco transparente com 500g (quinhentos grammas) de álcool gel, etílico, hidratado 70% INPM, para uso doméstico, com registro no INMETRO. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, o símbolo do INMETRO, a indicação de notificação na ANVISA (MS), e as instruções de segurança para uso deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 12 (doze) frascos. MARCA: FLAMAGEL	5000	UND	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
05	392302	ALCOOL ISOPROPILICO , produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,50 INPM, em frasco de 1 LITRO Caixa com 12 unidades MARCA: QUIMIDROL	100	UND	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
06	233809	ALVEJANTE , desinfetante, líquido, concentrado, para lavagem de roupa, 100% automatizados, princípio ativo hipoclorito de sódio, solúvel em água, biodegradável, pH (solução aquosa 1%) - 8 a 13,5. Embalagem: plástica contendo 01 litros, devendo estar impresso em português; nome do material, origem, marca, dados de identificação, data de fabricação, lote, fabricante, distribuidor e/ou importador, modo de uso, restrições de uso, informações toxicológicas, nome do responsável técnico, prazo de validade de 03 a 06 meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. MARCA: QUIMIDROL	300	UND	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
07	373115	AMACIANTE líquido, perfumado, para roupas, embalagem com 1000 ml contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, restrições de uso (quando necessário), modo de usar, indicação quantitativa, composição, lote e data de fabricação, prazo de validade, informações toxicológicas (quando necessário), registro ou notificação no Ministério da Saúde, técnico responsável, fabricante, distribuidor e/ou importador, origem. MARCA: TEIU	1000	UND	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
08	456534	CERA LÍQUIDA incolor: frasco plástico ou lata com 750 (setecentos e cinquenta) mililitros de cera líquida incolor especial para pisos sintecados, Composição mínima: Parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurílico, plastificantes, formadores de filme, alcalinizante, fragrância, benzisothiazolinona e água. Os frascos deverão estar bem vedados com tampa de rosca de no mínimo 18 mm (dezoito milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento. Para a adjudicação deste item, não será levado em consideração o valor por mililitro. Mármore, cerâmicas, pisos vinílicos e similares. MARCA: POLYLAR	1000	UND	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00

Rua Geny de Moraes, 26 – Centro – CEP. 44.420-000 - Fone: (75) 3526 -1411 - Maragogipe – Bahia

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE
GABINETE DO PREFEITO

09	407849	DESINFETANTE para ambientes, fraco plástico spray, contendo 90 ml de fragrâncias diversas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens, deverão estar destacados nos frascos. MARCA: ATOL	2000	UND	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
10	293351	DESINFETANTE para uso geral: frasco plástico de 02 (dois) litros de desinfetante com função bactericida, fragrância floral, ou eucalipto, ou lavanda ou jasmim. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem e tampa com excelente vedação. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 06 (seis) frascos.. MARCA: TEIU	1000	UND	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
11	293351	DESINFETANTE para uso geral: frasco plástico de 500 (quinhentos) ml de desinfetante com função bactericida, fragrância floral, ou eucalipto, ou lavanda ou jasmim. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem e tampa com excelente vedação. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 12 (doze) frascos.. MARCA: KBOA	2000	UND	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
12	293351	DESINFETANTE , tipo creolina, anti-séptico, germicida e bactericida. Embalagem: embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo, de validade e registro no ministério da saúde, . Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento. MARCA:PERASON	500	UND	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
13	331905	DESODORIZADOR (purificador) de ar: frasco metálico de 360 ml (trezentos e sessenta mililitros) a 400 ml (quatrocentos mililitros) de desodorizador de ar em aerossol, dupla ação (para neutralizar odores e perfumar o ambiente), fragrância lavanda ou flores. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens, deverão estar destacados nos frascos. MARCA: BOM AR	1000	UND	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
14	248467	DETERGENTE (ou sabão) pastoso ou semi pastoso: bombona plástica com 05 (cinco) litros de detergente (ou sabão) pastoso ou semi pastoso, solúvel em água para uso na limpeza de pisos, azulejos, banheiros, ralos e áreas em geral. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega; O prazo de validade, a notificação na ANVISA (MS), indicações de uso e cuidados na manipulação deverão constar no rótulo do produto.. MARCA: YPE	500	UND	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
15	226698	DETERGENTE líquido: frasco plástico com 500 ml (quinhentos mililitros) de detergente líquido neutro, Tensoativo Biodegradável. Composição mínima: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, sequestrante tensoativos aniônicos, coadjuvante, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio. Observações: Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e a indicação de notificação na ANVISA (MS), deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos. MARCA: ESPUMIL	1.500	UND	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
16	391280	INSETICIDA em aerossol: frasco contendo 300 ml (trezentos mililitros) de inseticida em aerossol, eficaz no combate e proteção contra baratas, formigas, mosquitos (inclusive da dengue), e outros insetos. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação de registro na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens. MARCA: BAYGON	1000	UND	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
17	463222	LIMPA ALUMINIO 500 ML - Embalagem 500 ml, frasco plástico, para uso direto, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, ácido sulfônico, corante e água. Embalagem contendo informações sobre o produto. Validade do produto a contar no ato da entrega. MARCA: HIPER BOM	1000	UND	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
18	242252	LIMPA VIDROS : frasco plástico contendo 500 (quinhentos) mililitros. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos. MARCA: ZAB	500	UND	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
19	362347	LIMPADOR instantâneo multi-uso: frasco plástico de 500 ml (quinhentos mililitros), para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, etc., indicado para remoção de gorduras, fuligem, etc. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etiloxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água O frasco deverá ser de plástico não transparente, com bico tipo spray, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 20 mm (vinte milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e a indicação da notificação na ANVISA, deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos. MARCA: KBOA	500	UND	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
20	307513	LUSTRA-MÓVEIS : frasco de 200 ml de lustra-móveis à base de cera natural e silicone. Observações: Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos. MARCA: BRY	600	UND	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
21	307513	ÓLEO DE PEROBA 100 ml. MARCA: PEROBA	100	UND	R\$ 4,30	R\$ 430,00
22	150224	NAFTALINA , pacote com 20Unidades peso aproximado de 40g. validade minima de 18 meses, a partir da entrega. MARCA:QCHEIRINHO	200	PCT	R\$ 0,99	R\$ 198,00
23	292572	PEDRA SANITÁRIA p/ banheiro, c/ suporte plástico, conteúdo de 40gr, c/ composição a base de paradichlorobenzeno e corante, c/ fragrância de lavanda, pinho e floral. (cx. c/ 12 und.) Observações: - Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos. MARCA: DESODOR	1000	CX	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
24	478331	QUEROSENE PARA USO GERAL - 900 ML acondicionado em frasco de 900 ml de material plástico, com tampa flip-top MARCA: DA ILHA	12	UND	R\$ 8,00	R\$ 96,00
25	436764	SABÃO EM PÓ , com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa contendo 24 unidades com 500 g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. MARCA: TIXAN YPE	1.000	CX	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
26	307349	SABÃO EM BARRA , composição básica sais + ácido graxo, tipo com atvejante, barras de 200g, formato retangular, neutro, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 pacotes. MARCA: ESPUMIL	100	PCT	R\$ 4,50	R\$ 450,00
27	242816	SODA CAUSTICA em escamas cristalizadas, lata com 500g, com a indicação do produto junto a ANVISA e ao Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da	100	UND	R\$ 6,50	R\$ 650,00

Rua Geny de Moraes, 26 – Centro – CEP. 44.420-000 - Fone: (75) 3526 -1411 - Maragogipe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

		entrega. MARCA: SOL				
28	478705	VASELINA, em pasta. Embalagem: pote com 1Kg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: Apresentar registro dos produtos na Anvisa, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. MARCA: VIC PHARMA	200	UND	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 104.364,00

LOTE II - MATERIAS DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	463962	AVENTAL possui alça para o pescoço e amarras laterais, não possuem bolsos para evitar acúmulo de resíduos ou água. Confeccionado em tela sintética (tecido PVC trevira); Revestido de PVC em ambas as faces; Com três tiras do mesmo material; Com cordão e ilhós; Espessura: 0,25 mm; Medida: 1,20 x 0,62; Soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste. MARCA: RENOVA	200	UND	R\$ 4,75	R\$ 950,00
30	292589	BACIA - de em plástico resistente, com diâmetro de 64cm, na altura de altura de 28cm, com capacidade para capacidade para 70 litros, diversas cores MARCA: MERCONPLAS	200	UND	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
31	393512	BACIA - de plástico atóxico, diâmetro de 30cm, altura de 20cm, com capacidade para 14 litros, na cor verde MARCA: MERCONPLAS	100	UND	R\$ 6,80	R\$ 680,00
32	236649	BACIA - de plástico, com diâmetro de 55cm, na altura de 70cm, com capacidade para 27,5 litros, cores variadas MARCA: MERCONPLAS	150	UND	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
33	292588	BACIA - de plástico, para uso doméstico, com capacidade para 20 litros, cores variadas MARCA: MERCONPLAS	150	UND	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
34	378129	BACIA - em plástico redonda, medindo aprox. diâmetro de 290mm, altura aprox. de 115mm, com capacidade para 5 l, cores diversas MARCA: MERCONPLAS	150	UND	R\$ 2,40	R\$ 360,00
35	278322	BALDE plástico c/ tampa (Material em polipropileno resistente; diâmetro 52cm, e altura de 70cm; capacidade p/ 100 lts). MARCA: MERCONPLAS	100	UND	R\$ 39,8	R\$ 3.980,00
36	283660	BALDE plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros. MARCA: MERCONPLAS	100	UND	R\$ 2,60	R\$ 260,00
37	216086	BALDE plástico, sem tampa, capacidade de 20 litros, em polietileno de alta densidade e alça de aço zincado, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. O produto deverá ser identificado com o material de fabricação e sua capacidade e o nome ou marca do fabricante. MARCA: MERCONPLAS	100	UND	R\$ 4,80	R\$ 480,00
38	336025	BANDEJA rasa de isopor de 15 cm de largura x 27 cm de comprimento. FARDO COM 400 UNIDADES MARCA: ULTRATHERM	3	FARDO	R\$ 28,00	R\$ 84,00
39	307885	BORRIFADOR de água - redondo, em plástico, capacidade para 350ml, gatilho de plástico.. MARCA: PARAMON	50	UND	R\$ 4,55	R\$ 227,50
40	330346	CARRINHO DE LIMPEZA completo produzido 100% em polipropileno, evita contaminação, além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza. Acompanha: um carro funcional américa + um balde espremedor dobró 30 litros, com divisão para água limpa e água suja + um conjunto mop líquido (um cabo em alumínio + uma haste + um refil mop líquido 320 g) + uma placa de sinalização piso molhado + uma pá coleitora pop + um conjunto mop pó (um cabo em alumínio + uma armação + um refil mop pó 60 cm). No momento da compra, indica a cor desejada do saco de poliéster: amarelo, azul, verde ou vermelho. MARCA: NOBRE	100	UND	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 54.281,50

LOTE III - MATERIAS DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	288789	CESTO PARA LIXO, de material plástico, no formato cilíndrico, com capacidade de 10 (dez) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico na cor marrom ou preta.. MARCA: MERCONPLAS	100	UND	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
42	289118	CESTO PARA LIXO, de material plástico, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico na cor marrom ou preta. MARCA: MERCONPLAS	100	UND	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
43	433290	COLETOR para copos descartáveis usados de água (ate 200ml) e café (de ate 50ml), em forma de cesto, com capacidade aproximada de 300 copos, descrição complementar formato cilíndrico, com dimensões aproximadas de 13x22x75 cm. Confeccionado em polipropileno, polietileno ou fibra de vidro, integrado a cada abertura, tubo em material plástico com diâmetro apropriado para organizar os copos em formato de manga, cor predominante branca ou preta. O produto devera estampar na embalagem a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o numero de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada.. MARCA: NOBRE	100	UND	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
44	407442	COPO TÉRMICO 100 ml. Material isopor com tampa. Pct com 100 unidades, medida: 6,5cm altura x 5,5cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca. MARCA: DARNEL	50	PCT	R\$ 30,90	R\$ 1.545,00
45	307892	DESENTUPIDOR de vaso sanitário, em borracha, com cabo de madeira, cabo com 50 a 60cm. MARCA: LIMPAMANIA	100	UND	R\$ 2,90	R\$ 290,00
46	294419	DISPENSADOR Para Copos Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: Copos de 50ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha parafusos e buchas para fixação. MARCA: NOBRE	200	UND	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
47	419347	DISPENSADOR Para Copos Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: Copos de 180 a 200ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha parafusos e buchas para fixação. MARCA: NOBRE	200	UND	R\$ 29,80	R\$ 5.960,00
48	327979	Escova para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1cm. Rotulagem contendo; no mínimo; dimensões, nome ou marca do fabricante. MARCA: LIMPAMANIA	500	UND	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
49	244324	Escova pequena - formato retangular - c/ cerdas macias em PVC e alça de apoio c/ base em polipropileno resistente. MARCA: LIMPAMANIA	500	UND	R\$ 1,50	R\$ 750,00
50	279310	Escova sanitária p/ limpeza c/suporte (base redonda em polipropileno branco e resistente).. MARCA: LIMPAMANIA	200	UND	R\$ 2,50	R\$ 500,00
51	302639	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical MARCA: LIMPAMANIA	200	UND	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00

Rua Geny de Moraes, 26 – Centro – CEP. 44.420-000 - Fone: (75) 3526 -1411 - Maragogipe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE
GABINETE DO PREFEITO

52	30279	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos. Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro-luva de fibra para suporte. MARCA: NOBRE	600	UND	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00
53	314565	ESPANADOR de poeira confeccionado em microfibras, com cabo medindo aproximadamente 40cm em polipropileno, leve e resistente. MARCA: SHALGRI-LA	600	UND	R\$ 10,90	R\$ 6.540,00
54	225903	ESPONJA para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 100x60x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses. Pct com três unidades. MARCA: ASSOLAN	1.000	PCT	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
55	344709	ESTOPA, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial pct com 100g. MARCA: POLI-MAXX	600	UND	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
56	378539	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido. MARCA: NOBRE	2000	UND	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
57	412098	FITILHO de amarração confeccionado em plástico reciclável, com boa resistência mecânica, de fácil manipulação (rolo) medida f-05 com aproximadamente 350 metros MARCA: ASTOPACK	1000	ROLO	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
58	279329	FÓSFORO de cozinha, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, e lixa na lateral. Fósforo de madeira, para uso doméstico, fabricado a partir de madeira 100% reflorestada em caixetas com 40 palitos de fósforos segurança, de acordo com as normas do IMETRO acondicionado em maço c/10 caixetas. MARCA: PARANA	200	PCT	R\$ 2,10	R\$ 420,00
59	225907	LA DE AÇO fina, pacote contendo 8 unidades, com peso líquido aproximado de 44gr. / composição em aço carbono, utilizado para limpar e dar brilho em utensílios domésticos como: talheres, fogões e panelas, além de banheiros, vidros e outros. MARCA: 2 DE JULHO	1000	PCT	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
60	324614	LIXEIRA PLÁSTICA c/ tampa e pedal, capacidade aproximada p/ 15 lt., formato oval e cor branca. MARCA: JAGUAR	200	UND	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
61	232483	LIXEIRA TELADA p/ banheiro s/ tampa, c/ desing triangular, em plástico resistente, altura 22cm e diâmetro 18cm. c/ capacidade p/ 10lt (cores variadas). MARCA: MERCONPLAS	200	UND	R\$ 2,30	R\$ 460,00
62	319513	LIXEIRA COM TAMPA e pedal de 60lt 44x72x33 cm. Peso 3,500 kg material em polietileno de lata densidade cor branco. MARCA: MERCONPLAS	100	UND	R\$ 55,000	R\$ 5.500,00
63	333265	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par. MARCA: VOLK	1.000	PAR	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
64	332392	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par. MARCA: VOLK	500	PAR	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
65	235793	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par. MARCA: VOLK	250	PAR	R\$ 3,00	R\$ 750,00
66	307875	MOP TIPO ESFREGAO, com tiras amarelas de tecido de alta absorção, resistente à alvejantes e detergentes, dimensões mínimas 31x8x6,5 cm. Acompanha cabo com rosca MARCA:NOBRE	200	UND	R\$ 14,16	R\$ 2.832,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 68.742,00

LOTE IV - MATERIAS DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	415155	Pá coletora de Lixo MARCA: LIMPA MANIA	500	UND	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
68	221316	PALITOS DE DENTES fabricados em madeira roliça com 100 UNID. MARCA: PARANA	200	CX	R\$ 0,22	R\$ 44,00
69	233744	PANO DE COPA e cozinha, composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente (47x70) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente, sem estampa. MARCA: SANTA MARGARIDA	2.500	UND	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
70	396308	PANO PARA LIMPEZA: Saco de pano em algodão para limpeza, alvejados, absorventes, tamanho mínimo de 50 (cinquenta) centímetros de largura e 75 (setenta e cinco) centímetros de comprimento, pré-encolhidos. MARCA: BOM PANO	12.000	UND	R\$ 0,85	R\$ 10.200,00
71	449374	PAPEL ALUMÍNIO 30cm x 7,5 metros - embalado em saquinho Plástico. MARCA: TERMICA	1000	ROLO	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
72	246841	PAPEL MANTEIGA papel manteiga, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2, comprimento 420 cm, largura 297 cm, cor branca, formato a3, pacote com 400 folhas. MARCA: LUTEPEL	50	PCT	R\$ 17,00	R\$ 850,00
73	332550	PAPEL FILME papel filme, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 1.400 m, largura 40 cm, apresentação bobina, aplicação. MARCA: ULTRA	600	UND	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
VALOR DO LOTE R\$						R\$ 40.694,00

LOTE V - MATERIAS DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	238338	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem FARD0 contendo 16 (dezesseis) pacotes com 4(quatro) rolos. O produto devesa estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. O rolo (01 unidade) devesa ser pesado, sem embalagem, e ter o peso mínimo de 95 gramas. MARCA: FOFEX	600	FRD	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIFE
GABINETE DO PREFEITO

75	246677	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem FARDO contendo 16 (dezesseis) pacotes com 4(quatro) rolos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. O rolo (01 unidade) deverá ser pesado, sem embalagem, e ter o peso mínimo de 95 gramas. MARCA: FOFEX	2.000	FRD	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
VALOR DO LOTE R\$						R\$ 57.000,00

LOTE VI - MATERIAS DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	334178	PAPEL TOALHA, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura), com variação de até -2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 06 (seis) bobinas devida conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros órgão competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto, as dimensões, a indicação de neutro e não reciclado, sendo todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. A bobina (01 unidade) deverá ser pesada, sem embalagem, e ter o peso mínimo de 450 gramas, com no mínimo 200 mts. (duzentos metros). Acondicionados em pacotes contendo 6 (seis) unidades cada.. MARCA: SORELLA	3000	FRD	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
VALOR DO LOTE R\$						R\$ 105.000,00

LOTE VII - MATERIAS DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	71650	PRENDEDOR de roupa Plástico. Acondicionadas em caixas de papelão. MARCA: MONTEY	2000	CX	R\$ 0,39	R\$ 780,00
78	432796	REFIL para purificador de água, compatível com a marca IBBL, modelo: FR600, FRQ600, FR600 SPECIALE, PFN 2000, PFQ 2000 e BDF. Marca de referência: IBBL Refil C+3 ou similar. MARCA: IBBL	300	UND	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
79	415214	REFIL azul para mop pó, medindo 40x12 cm, composto por fios 100% acrílico, parte superior confeccionada com tecido sintético, lavável e de fácil secagem, com sistema de fechamento por laços. Refil compatível com item 3.1. MARCA: NOBRE	200	UND	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
80	229700	REFIL mop líquido 60 cm - profissional azul. Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estética natural, com resultado superior na retenção de partículas, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem e sistema de fechamento por laços. Refil compatível com item 3.2. MARCA: BRALIMPIA	200	UND	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
81	471301	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 300 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. MARCA: LIMPAMANIA	200	UND	R\$ 4,00	R\$ 800,00
82	232413	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. MARCA: LIMPAMANIA	200	UND	R\$ 4,00	R\$ 800,00
83	302490	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base de alumínio comprimento 600 mm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. MARCA: LIMPAMANIA	300	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
84	309968	SABONETEIRA dosadora (dosagem por meio de botão tipo "push") para sabonete líquido, fabricada em plástico ABS de alta resistência, com fecho à chave para recarregamento, acionamento externo frontal, cor branca ou creme, capacidade mínima de 900 ml e máxima de 1000 ml, para refil de gel, acompanhada de parafusos e buchas para instalação diretamente sobre parede azulejada, sem suporte metálico. MARCA: NOBRE	100	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
85	231927	copo com tampa, material poliestireno, cor transparente, tipo descartável, capacidade copo 200 ml. PACOTE com 100 unidades. MARCA: ULTRA PP	1000	PCT	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
86	235894	copo com tampa, material poliestireno, cor transparente, tipo descartável, capacidade copo 300 ml. PACOTE 100 unidades MARCA: ULTRA PP	2000	PCT	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
87	469723	TAPETE em borracha antiderrapante para banheiro medindo de 40 X 50 cm de cada lado. (as medidas poderão oscilar em cada lado até 10 cm). MARCA: SIM	500	UND	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
88	297513	TAPETE para porta tipo capacho, liso, tamanho 1,00 x 0,50m, 100% de fibra sintética, tipo nômade, resistente, costurado e colado, produto devidamente identificado através de etiqueta. MARCA: MAPASEG	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
89	307428	VASSOURA de pelo sintético, base em madeira envernizada ou pintada, medindo 40cm (quarenta centímetros) X 4,5cm (quatro centímetros e meio), mínimo de quatro fileiras de pelos sintéticos pretos de 5cm (cinco centímetros), distância máxima de 1,0cm (um centímetro) entre os tufo de pelos sintéticos, e cabo de madeira rosqueável medindo 1,30m (um metro e trinta centímetros), com variação aceitável de até 1,0cm (um centímetro, para mais ou para menos) MARCA: CONA	300	UND	R\$ 2,90	R\$ 870,00
VALOR DO LOTE R\$						R\$ 52.700,00

LOTE IX - MATERIAS DIVERSOS

Rua Geny de Moraes, 26 – Centro – CEP. 44.420-000 - Fone: (75) 3526 -1411 - Maragogipe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	226095	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 95 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 150 cm, capacidade nominal para 200 litros , suportando 40 quilos, na cor cinza, espessura mínima: 0,12 microns/micra. Embalagem: pacote com 50 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001 MARCA: RAVA	10.000	PCT	R\$ 13,00	R\$ 130.000,00
VALOR DO LOTE R\$						R\$ 130.000,00

LOTE X - MATERIAS DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	246310	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 300 litros , espessura mínima: 12 microns/micra. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001 MARCA: RAVA	800	PCT	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
95	460033	SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM 02KG com 700 unidade em polietileno; medindo (20x30)cm; com picote; suportando até 02kg; com espessura de 0,06 micras; transparente; com 700 unidades MARCA: PLASMINHO	150	rolo	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
96	304141	SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM 05KG com 500 unidades em polietileno (virgem); medindo (30x40) cm; com picote; suportando até 05 kg; com espessura de 6 micras; transparente; com 500 unidades MARCA: PLASMINHO	100	rolo	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
97	304138	SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM 10KG com 400 unidades em polietileno; medindo (40x60) cm; com picote; suportando até 10kg; com espessura de 30 micras; transparente; com 400 unidades. MARCA: PLASMINHO	50	rolo	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
98	304135	SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM 15KG pesando no mínimo 3 kg, unidades em polietileno; com picote; suportando até 15kg; com espessura de 30 micras; transparente. ROLO COM 50M MARCA: PLASMINHO	300	rolo	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
99	429966	SACO LEITOSO PARA LANCHE 22X17 confeccionado com PEBD (Polietileno de Baixa Densidade). Medidas: 22cm de Boca x 17cm de comprimento. Pacote com 1kg MARCA: MEGA PLAS	300	pct	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
100	287816	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 40X60CM Fabricado em polietileno; medindo (40x60) cm; 15 micras; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento; pacote contendo 1 kg (aproximadamente 40 unidades) MARCA: CEPEL	50	pct	R\$ 9,90	R\$ 495,00
101	287816	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 60X90CM fabricado em polietileno; medindo (60x90) cm; 15 micras; transparente; sem lacre; isento de furos, rebarbas e partículas pretas; com identificação na embalagem de acondicionamento; embalagem com 5 kg MARCA: CEPEL	50	pct	R\$ 4,20	R\$ 210,00
VALOR DO LOTE R\$						R\$ 32.035,00

LOTE XI - MATERIAIS DIVERSOS VASSOURAS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	295951	vassoura , cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura mínima de 220 mm, com 31 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. Deverá apresentar impresso ou rotulo colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Embalagem com pacotes com 01 (uma) dúzia MARCA: BEPEL	2000	pct	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
103	446269	VASSOURA DE PELO SINTETICO Ideal para limpeza de pisos em grandes áreas, com cabo plastificado e suporte plástico. Cerdas flexform c/ cabo. 40 cm cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento. MARCA: BEPEL	200	DZ	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
104	234645	VASSOURA TIPO NOVIÇA cerdas de nylon, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico MARCA: BEPEL	200	UND	R\$ 3,20	R\$ 640,00
VALOR DO LOTE R\$						R\$ 10.240,00

LOTE XII - DESCARTÁVEIS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	389549	CANUDO . DESCRIÇÃO: Descartável. Flexível. Material: Polipropileno. Diâmetro: 4,8mm. Tamanho: 215mm. Cor: Branco com listras vermelhas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalados individualmente, 6x500un com lacre em papel conforme Resolução 105/99 da ANVISA/MS MARCA: CROPAC	sachet	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00

Rua Geny de Moraes, 26 – Centro – CEP. 44.420-000 - Fone: (75) 3526 -1411 - Maragogipe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

106	356518	COLHER TIPO PALHETA para mexer café, (Mexedor para café tipo palheta de plástico com comprimento aproximado de 9cm, formato "remo", em embalagens com 100 unidades). MARCA: ULTRA	pc	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
107	339680	COLHER . DESCRIÇÃO: Descartável, lisa e funda. Aplicação: para refeição. Material: plástico. Cor: Branca leitosa. Tamanho: aproximadamente 15cm com variação +/- 1cm. Pacote com 100 unid. MARCA: STRAWPLAST	PC	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
108	401607	COPO DESCARTÁVEL , para água, em plástico, capacidade 200 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante MARCA: ULTRA COPO	TIRA	10000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
109	352341	COPO DESCARTÁVEL , para água, descartável, em plástico, capacidade 300 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, caixa contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.. MARCA: ULTRA COPO	Tira	2.500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
110	341374	COPO DESCARTÁVEL COM TAMP A, para água, descartável, em plástico, capacidade 500 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades. MARCA: ULTRA PP	PCT	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
111	328352	COPO DESCARTÁVEL , poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, com capacidade para 50ml, caixa com 5.000 unidades, acondicionados em embalagem plástica não violada, com 75gramas, no mínimo cada (para cada 100 unidades). Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 e capacidade do copo.. MARCA: ULTRA PP	CX	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
112	472755	COPO TÉRMICO 180 ml. Material isopor com tampa. Pct com 50 unidades, medida: 8,5cm altura x 7 cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca. MARCA: DART	pct	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
VALOR DO LOTE R\$						R\$ 38.745,00

LOTE XIII - DESCARTÁVEIS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITARIO	VALOR TOTAL
113	407442	COPO TÉRMICO 300 ml. Material isopor com tampa. Pct com 25 unidades, medida: 8,5cm altura x 7 cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca. MARCA: TOTAL PLAST	pct	1500	R\$ 9,90	14.850,00
114	337382	EMBALAGEM TIPO QUENTINHA com tampa e papelão caixa com 100 unidades MARCA: TAKENTE	CX	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
115	339698	EMBALAGEM, TIPO QUENTINHA , material isopor, dimensões 26,50 x 23,20 x 8,20 cm, aplicação armazenamento de alimentos, características adicionais com tampa, 3 divisões. Caixa com 100 unidades. MARCA: ULTRA	CX	500	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00
116	401596	FACA DESCARTÁVEL para refeição (pct. c/ 50 unid). MARCA: SERT PLAST	PC	5000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
117	237590	FILTRO DE PAPEL 103 COM 30 UNID - embalagem caixa de papel, contendo dentro 30 unidades de filtro de papel n ° 103. MARCA: MELITA	CX	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
118	237589	FILTRO DE PAPEL 104 COM 30 UNID - embalagem caixa de papel, contendo dentro 30 unidades de filtro de papel n ° 104. MARCA: MELITA	CX	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
VALOR DO LOTE R\$						R\$ 81.750,00

LOTE XIV - DESCARTÁVEIS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119	437782	GARFO DESCARTÁVEL para refeição (pct c/ 50 unid).. MARCA: ULTRA	PCT	6000	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
120	292281	GUARDANAPODE PAPEL , folhas simples de alta qualidade, tamanho mínimo: 23x22cm, macio, superabsorvente, produzido c/ 100% celulose virgem branca a partir de áreas de reflorestamento; pacote com 50 unidades.. MARCA: SORELLA	PCT	1000	R\$ 0,83	R\$ 830,00
121	346209	MARMITEX DE ISOPOR eps; pote com tampa dim.187x56mm; capacidade de 750 ml. - pacote com 100 unidades MARCA: ULTRA	cx	1000	R\$ 16,10	R\$ 16.100,00
122	372768	PRATO DESCARTÁVEL- GRANDE 23 CM PCT C/ 10 UNID - polipropileno e corantes atóxicos, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. dimensão aproximada de 23 cm de diâmetro e 2,5 de profundidade, pacote com 100 unidades. Pacote c/100 unid. MARCA: FOFEST	PCT	1000	R\$ 4,31	R\$ 4.310,00
123	332930	TOUCA DESCARTÁVEL- Touca descartável confeccionada em tecido 100% polipropileno Hipoalergênica, sanfonada. Permeável ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça - unisexx. Apresentação: pacote com 100 unidades. Deve conter na embalagem impresso os dados de identificação, procedência e data de fabricação. MARCA: INOVA	PCT	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$						R\$ 43.890,00

LOTE XIV- MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITARIO	VALOR TOTAL
124	420084	DESINFETANTE hospital a base de quaternário de amônio com biguanida 5ª geração (PHMB) com dupla ação: desinfecção e limpeza para superfícies fixas. Eficiente contra bactérias gram positivas, gram negativas, Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso. O produto deve apresentar diluição 1:199 condiluidor em formato de comodato. Precauções de uso, marca do fabricante, datam de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. Com MARCA: MEYORS	bob	1000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00

Rua Geny de Moraes, 26 – Centro – CEP. 44.420-000 - Fone: (75) 3526 -1411 - Maragogipe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

125	457797	DESINFETANTE a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo estabilizado (10.000ppm). Atividade antimicrobiana comprovada contra fungos, contra bactérias gram positivas, gram negativas, inclusive pseudomonas Destinado à desinfecção de superfícies hospitalares. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade superior a 06 meses, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável normas vigentes no MARCA: MEYORS	bob	1000	R\$ 6,99	R\$ 6.999,00
126	339700	SABONETE líquido erva doce com alto poder de umectação. Indicado na higienização das mãos em geral. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rótulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. Normas MARCA: MEYORS	bob	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
127	249960	DETERGENTE DESINCROSTANTE líquido para lavagem de vidrarias e instrumentos cirúrgicos, embalagem com 05 litros apresentar: notificação no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. MARCA: MEYORS	bob	1000	R\$ 13,00	13.000,00
128	279830	PASTA UMECTANTE , neutra concentrada (USO HOSPITALAR) Balde 20 kg. Apresentar MARCA: LIMSEPT	bob	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
129	389527	GLUTARALDEÍDO , 2,0% galão de 5 litros Apresentar MARCA: RIOQUIMICA	bob	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
130	451592	ODORIZANTE de ambiente líquido concentrado, indicado para uso em geral interno e externo, embalagem com 05 litros, contendo nonil fenol etoxilado 9,5 moles, álcool de cereais, conservante, fragrância (lavanda) corante e água tratada apresentar : notificação no ministério da saúde. Normas vigentes e registro ou notificação no MARCA: ARFIX	bob	500	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$						R\$ 90.640,00

LOTE XV- MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITARIO	VALOR TOTAL
131	395734	DESINFETANTE para hortifrutigranjeiros. BB 5L. Normas vigentes e registro no MARCA: MEYORS	bob	1000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
132	472191	HIPOCLORITO, DE SÓDIO 10%, solução 10 mg/ml em cloro ativo estabilizado. Embalagem: bombona com 5litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo MARCA: MEYORS	bob	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
133	380236	PANO MULTUSO indicado para limpeza de superficies em geral, confeccionado em tecido não tecido (tn) composto por fibras 50% viscosa e 50% poliéster aproximadamente, com gramatura 40g/m², cor branca, contém furos para retenção de sujidades, dimensões aproximadas de 30cm largura e 50cm de comprimento. Apresentação em rolo com 300 metros de comprimento, picotado a cada 50cm, contendo 600 unidades de folhas destacáveis. Deve ser resistente, macio, absorvente, fácil de destacar e não soltar fibras. MARCA: USO FACIL	rolo	1000	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 107.500,00

LOTE XVIII - MATERIAIS DE DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140	268699	SACO DE LIXO HOSPITALAR - cor verde, 8 micras, capacidade 50 litros, cada pct com 100 unidades, com registro na anvisa MARCA: RAVA	pct	1000	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
141	232471	SACO DE LIXO HOSPITALAR - cor verde, 8 micras, capacidade 100 litros, cada pct com 100 unidades, com registro na anvisa MARCA: RAVA	pct	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
142	246551	SACO DE LIXO HOSPITALAR - cor verde, 8 micras, capacidade 200 litros, cada pct com 100 unidades, com registro na anvisa MARCA: RAVA	pct	1000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
143	320700	SACO DE LIXO HOSPITALAR - cor preto, 8 micras, capacidade 100 litros, cada pct com 100 unidades, com registro na anvisa MARCA: RAVA	pct	1500	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
144	246551	SACO DE LIXO HOSPITALAR - cor preto, 8 micras, capacidade 200 litros, cada pct com 100 unidades, com registro na anvisa MARCA: RAVA	pct	1500	R\$ 25,90	R\$ 38.850,00
145	353776	SACO DE LIXO HOSPITALAR - cor laranja, 8 micras, capacidade 100 litros, cada pct com 100 unidades, com registro na anvisa MARCA: RAVA	pct	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 152.150,00

LOTE XIX - MATERIAIS DE DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITARIO	VALOR TOTAL
146	288445	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 50 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. MARCA: RAVA	PCT	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
147	228713	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante. MARCA: RAVA	PCT	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
148	353773	SACO PLÁSTICO para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de 50 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 und cada pacote. MARCA: RAVA	PCT	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00

Rua Geny de Moraes, 26 – Centro – CEP. 44.420-000 - Fone: (75) 3526 -1411 - Maragogipe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

149	376195	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente confeccionado de polietileno, tamanho de 140cm Largura: 135cm Espessura, capacidade volumétrica de 300 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 MARCA: RAVA	kg	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
150	458145	SACO PLÁSTICO PRETO para acondicionamento de resíduos comum, REFORÇADO, confeccionado de polietileno, Espessura, capacidade volumétrica de 200 litros, 12 micras, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades MARCA: RAVA	fdr	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						R\$99.080,00

LOTE XX - MATERIAIS DE DIVERSOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNITARIO	VALOR TOTAL
151	353775	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR capacidade 30 litros, cor branco saco plástico para lixo hospitalar branco 30 litros para uso em material infectante, tamanho mínimo 59 cm largura, 62 cm altura, 0,10 micra, resistência mínima 09 kg, variação aceitável de tamanho, resistência e micragem 2%, atender nbr 9191 da abnt, conter simbologia atendendo a nbr 7.500, acondicionada em fardos com máximo 100 peças. constando dados de identificação, lote, fabricação, registro m/s anvisa. MARCA: QUALITY	pct	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
152	356257	SACO PLÁSTICO para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 und. cada pacote. MARCA: QUALITY	PCT	1500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
153	356257	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES COR BRANCO LEITOSO 200 litros saco para lixo infectante cor branco leitoso - 200 litros dimensões: 90 cm de largura, 110 cm de comprimento com no mínimo 0,12 mm de espessura - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II, produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 200 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante impresso conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191). O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA MARCA: QUALITY	pct	1500	R\$ 16,10	R\$ 24.150,00
154	417262	RODO de alumínio com borracha, de 40 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,50 metros de altura. MARCA: NOBRE	UND	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
155	438555	RODO de alumínio com borracha, de 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,50 metros de altura. MARCA: NOBRE	UND	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
156	229944	REFIL de borracha para rodo de alumínio, medindo aprox. 40 cm de comprimento. Compatível com item 16. MARCA: NOBRE	UND	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
157	229943	REFIL de borracha para rodo de alumínio, medindo aprox. 60 cm de comprimento. Compatível com item 17. MARCA: NOBRE	UND	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$						R\$ 67.515,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município.

1.3 – Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, com fornecimento de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – A prorrogação da Ata só poderá ocorrer dentro dos 12 (doze) meses de validade, de acordo com a existência de saldos e preços praticados se mostrarem vantajosos para a Administração.

2.3 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Maragogipe não será obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais de expediente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora do Registro.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 026/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem do fornecimento de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao fornecimento dos materiais de expediente e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Geny de Moraes, 26 - Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Maragogipe e conter o número do empenho correspondente;

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

3.3.2 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

3.3.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

3.3.4 - Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

3.3.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

3.5 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV - DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que forneceu os materiais de expediente ou correlatos, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais de expediente.

4.3 - Todo e qualquer fornecimento de materiais de expediente fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada à fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata.

4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria de Administração não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – É vedada a subcontratação do objeto desta Ata de Registro.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1 – Efetuar o pagamento das Notas Fiscais correspondentes às quantidades efetivamente entregues, devidamente atestadas pelo Acompanhante da Ata, obedecendo aos prazos estabelecidos no edital.

5.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

5.3 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital e da proposta;

5.4 – Notificar o fornecedor, por escrito, irregularidades constatadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos;

Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5.5. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos materiais de expedientes.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, através da unidade responsável por esta atribuição.

5.7. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada.

5.8. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 – Fornecer o objeto deste termo nas especificações contidas no Item 01;

6.2 – Assumir toda responsabilidade, com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste termo, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes do fornecimento e de qualquer tipo de demanda.

6.3 – Assumir o compromisso formal de executar todo fornecimento, objeto da presente Termo, com perfeição e acuidade.

6.4 - Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

6.5 – Assumir toda responsabilidade por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

6.6 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

6.7 – Manter, durante a execução do objeto deste Termo, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

7.1 – As contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retiradas da Nota de Empenho pela detentora.

7.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o fornecimento deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

7.4 - Todo e qualquer fornecimento de materiais de expediente fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituí-los, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

7.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do processo ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, respeitado a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no Processo de contratação: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o certame da licitação adotada: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) deixar de manter a proposta no decorrer do certame (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

8.2 – As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8.3 – Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

9.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

9.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

9.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1 – A pedido, quando:

10.1.1.1 – comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2 – Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Maragogipe, quando:

10.1.2.1 – não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

10.1.2.4 – não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

- 10.1.2.5 – não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2.6 – caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.1.3 – Automaticamente:
- 10.1.3.1 – por decurso de prazo de vigência da Ata;
- 10.1.3.2 – quando não restarem fornecedores registrados;
- 10.1.4 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA XIII – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 – Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2 – Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

13.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

13.4 – As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão na forma Eletrônica para o Sistema de Registro de Preços Nº. **026/2021** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca que abrange o Município de Maragogipe – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Maragogipe – Bahia, 27 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE
VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MEPI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ. 19.054.366/0001-71
LÍGIA MARGARIDA FIGUEREDO MENDES
EMPRESA DETENTORA DA ATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

GEORGE ITALO DOS SANTOS AMORIM
GESTOR DA ATA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG: